



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.607.635/0001-01
EMAIL – pmcandéal@gmail.com

DECRETO Nº 07/ 2005 – 20 DE JUNHO DE 2005

*“Nomeia Membros do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar e dá outras provi-
dências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com ART 2º da Lei Federal Nº 8.913 de 12 de junho de 1994.

DECRETA

ART: 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação escolar os seguintes Representantes:

I-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR- Christopher de Lima Nunes Cordeiro
SUPLENTE -Jotanedson Lima Pereira

II- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS

TITULAR- Antonia Alda André de Lima
SUPLENTE-Nivaldete Ferreira Lima

III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR- Helenita Paim Ferreira
SUPLENTE- Rosalita Santana Lima

IV-REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR- Denilza de Almeida
SUPLENTE- Maria Regane Lima de Jesus

V- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR- Maurício Cordeiro de Oliveira
SUPLENTE- Irandir Bento de Andrade

VI- REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR- Ivalcemir Soares de Freitas
SUPLENTE- Maria Luiza Oliveira Carneiro

ART: 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEAL, 06 de junho de 2005.



RIBEIRO TAVARES
Prefeito Municipal



ANTONIO MARTINS FILHO
Secretário de administração e Finanças